



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 099/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 23520.013877/2016-62,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de 28/03/2017, ao servidor **JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS**, matrícula Siape 1112649, no Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro das Humanidades desta Universidade, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de março de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*